



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 307/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.012460/10-71,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **PROJETO E TEORIA DA ARQUITETURA**, do Departamento de Arquitetura, no qual foi habilitado o candidato *GLAUCO BIENENSTEIN* (1º lugar), e inabilitada a segunda candidata inscrita, em virtude de terem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de julho de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência